

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer - SRJQPE - Projeto de Resolução (76/XII – PSD) "Promoção de melhorias nos Programas ESTAGIAR",
Anexos: ATA_CJA 2021 12 10_signed.pdf; of. 3476 SRP - SRJQPE.pdf
Importância: Alta

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 4 de janeiro de 2022 15:41

Para: arquivo <arquivo@alra.pt>

Cc: Roberto Vieira <rvieira@alra.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>; Dora FAA. Medeiros <Dora.FA.Medeiros@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer - SRJQPE - Projeto de Resolução (76/XII – PSD) "Promoção de melhorias nos Programas ESTAGIAR",

Importância: Alta

Exmo. Senhor,

Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Com referência à iniciativa legislativa referenciada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.Exas, a ata do Conselho de Juventude dos Açores onde se exarou o parecer à proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o programa Estagiar, em cumprimento e para os efeitos solicitados no ofício da Comissão de Política Geral, em anexo.

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



GOVERNO
DOS AÇORES

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

Conselho de Juventude dos Açores

Ata

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, via Teams, reuniu-se, pelas quinze horas, o Conselho de Juventude dos Açores, convocado pelo Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Duarte Freitas, tendo sido secretariado por Maria da Graça Braga. -----

Estiveram presentes Eládio Braga, Diretor Regional da Juventude; Sandra Correia, representante da CGTP; Luís Raposo, representante da Juventude Social Democrata; Mariana Marques, representante da Juventude Socialista dos Açores; Séfora Costa, representante da Juventude Popular; António Machado, representante da Juventude Comunista; Nélio Miranda, representante das Associações de Jovens Agricultores; Ana Furtado, representante da Associação de Guias de Portugal; Ana Filipa Areias, representante da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Anaisa Faria, Leonardo Sousa e Octávio Andrade, representantes das associações juvenis inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude; Andreia Melo, representante do Conselho Municipal de Juventude de Velas; Ricky Baptista, representante do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória; Ruben Soares, representante do Conselho Municipal de Juventude de Nordeste; José Farias, representante do Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada; André Ponte, representante do Conselho Municipal de Juventude da Ribeira Grande e Octávio Andrade, representante do Conselho Municipal de Juventude de Vila Franca do Campo.-----

O Senhor Diretor Regional da Juventude lembrou aos conselheiros de que a reunião tinha como ponto único a análise e parecer sobre o projeto de resolução “Promoção de melhorias nos Programas ESTAGIAR”, apresentado à Mesa da Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores, pelo grupo Parlamentar do PSD.-----

Foi feita uma apreciação geral do documento por alguns conselheiros. O senhor Conselheiro Nélio Miranda referiu que é uma iniciativa positiva, no entanto queria alertar para o facto de que a bolsa do programa Estagiar não deveria ser superior ao ordenado mínimo regional. Também é do seu entendimento de que a proposta de abranger os jovens, pelo regime geral da Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem, deveria ter efeitos retroativos em relação aos jovens que já fizeram os seus estágios no âmbito do programa Estagiar L. O senhor conselheiro Leonardo Sousa afirmou que o projeto de resolução é bastante pertinente e que é necessário adaptar o programa Estagiar às novas realidades e aos novos desafios que se colocam aos jovens e às entidades que promovem

os projetos nas várias modalidades do programa. Concluiu a sua intervenção referindo que outro ponto bastante positivo é a alteração dos prazos de apresentação de candidaturas e o alargamento do Programa Estagiar U às entidades sem fins lucrativos. O senhor Conselheiro Luís Raposo é da opinião que as alterações aos Programas Estagiar vão ter um grande impacto junto dos jovens açorianos e irão ao encontro daquilo que sempre se pretendeu, que é colocar os jovens em primeiro lugar.-----

O senhor Conselheiro António Machado manifestou a sua satisfação pelo projeto de resolução apresentado. No entanto, alertou para o facto de que, aquando da criação da legislação, será necessário trabalhar mais profundamente alguns aspetos que estão tratados de uma forma muito generalizada.-----

Todos os pontos do projeto de resolução foram aprovados por unanimidade. Havendo alguns conselheiros que apresentaram algumas sugestões e recomendações em alguns pontos específicos.-----

Ponto 1-----

O senhor Conselheiro Leonardo Sousa entende que, embora considere muito positivo que se introduza a obrigatoriedade de que os jovens que estão a fazer estágio estejam abrangidos pelo regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, iria trazer mais custos financeiros para as Instituições de Particulares de Solidariedade Social e que por outro lado era necessário analisar as questões relacionadas com o acesso ao subsídio de desemprego.-----

A senhora Conselheira Andreia Melo referiu que os anos de desconto para a segurança social deveriam ser considerados como tempo efetivo de trabalho para os jovens que se submetem a concursos para acesso às carreiras de trabalhadores em funções públicas.---

Ponto 2-----

As Conselheiras Mariana Marques e Ana Pereira são da opinião de que ao promover uma duração superior para os estágios realizados em entidades privadas está-se a criar uma desigualdade que promove a injustiça. Assim, sugerem que o tempo seja idêntico quer para o sector público, quer para o privado.-----

O Senhor Conselheiro António Machado concorda com o aumento da duração dos estágios mas sob a forma de prolongamento continuo sem haver necessidade de se proceder a sucessivas renovações.-----

O senhor Conselheiro André Ponte acha que no documento existem dois pontos fundamentais para os jovens e que estão interligados, por um lado a obrigatoriedade dos

jovens serem abrangidos pelo regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem e o aumento do período de duração dos estágios.-----

Pontos 3 e 4-----

A senhora conselheira Mariana Marques alerta para que, aquando da alteração da legislação do programa Estagiar, é necessário articular os períodos de candidatura com as datas de final dos cursos nas universidades. Assim, propôs que no ponto 3 fosse alterado o período até 31 de março e que no ponto quatro fosse até 30 abril.-----

Ponto 5 -----

Os senhores Conselheiros António Machado e Andreia Melo acham que é necessário estabelecer, na legislação de alteração do programa Estagiar, critérios muito claros sobre o período experimental, sobre a apresentação de novas candidaturas e que tipo de penalizações.-----

Ponto 6-----

Os senhores conselheiros Mariana Marques e Hélio Miranda entendem que há uma dupla discriminação positiva, que se traduz numa majoração do tempo de estágio e agora, também, na bolsa que os jovens auferem.-----

Ponto 8-----

O senhor Conselheiro Leonardo Sousa questionou se a formação nas áreas do empreendedorismo iria ser da responsabilidade da própria entidade que é promotora dos projetos de estágio. Sugeriu que deve haver uma flexibilidade de horário, que deve ser combinada entre o jovem e a entidade e que o pagamento da bolsa seria feito de acordo com o a carga horária estabelecida. Propôs, ainda, que o programa Estagiar U abranja os jovens que frequentam o último ano dos cursos profissionais.-----

O senhor Conselheiro António Machado afirmou que existe uma panóplia de formação em empreendedorismo e em outras áreas e que era mais vantajoso se houvesse uma adequação da formação com a área de formação académica dos jovens. -----

A senhora conselheira Mariana Marques também gostaria de ver esclarecido quem vai garantir a formação e que a mesma não deveria ser obrigatória.-----

Finalmente, o Diretor Regional da Juventude agradeceu a presença de todos os conselheiros e, não havendo mais nada a tratar, procedeu ao encerramento dos trabalhos, tendo sido lavrada esta ata, assinada pelo Presidente do Conselho. -----